



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Ivaí nº54 - Jd São Luiz
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2026

Dispõe sobre a implementação da Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Mauá da Serra - Paraná em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de assegurar o direito à alfabetização das crianças da Rede Municipal de Ensino;

Considerando as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Ministério da Educação;

Considerando a importância da organização administrativa, pedagógica e do acompanhamento sistemático das ações de alfabetização,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentada a organização da Política Municipal de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Mauá da Serra, estabelecendo sua estrutura administrativa e pedagógica, bem como as atribuições dos profissionais envolvidos.

Art. 2º A Política Municipal de Alfabetização tem como objetivos:

- I – garantir a alfabetização das crianças na idade adequada;
- II – promover ações de formação continuada dos profissionais da educação;
- III – fortalecer o acompanhamento pedagógico e a avaliação da aprendizagem;
- IV – reduzir desigualdades educacionais e assegurar equidade no processo de alfabetização.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Ivaí nº54 - Jd São Luiz
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

Art. 3º A Política Municipal de Alfabetização será organizada conforme o quadro de cargos e funções existente na Secretaria Municipal de Educação, constante no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 4º Integram a estrutura da Política Municipal de Alfabetização:

- I – Secretário(a) Municipal de Educação;
- II – Coordenador(a) Municipal de Alfabetização;
- III – Equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Gestores escolares;
- V – Coordenadores pedagógicos;
- VI – Professores alfabetizadores;

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º Compete á Coordenadora Municipal de Alfabetização:

- I – coordenar as ações da Política Municipal de Alfabetização;
- II – acompanhar metas e indicadores de aprendizagem;
- III – articular ações entre Secretaria de Educação e unidades escolares;
- IV – organizar processos formativos e reuniões de acompanhamento.

Art. 6º Compete à equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- I – apoiar as unidades escolares;
- II – orientar práticas de alfabetização;
- III – analisar resultados das avaliações;
- IV – propor estratégias de intervenção pedagógica;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Ivaí nº54 - Jd São Luiz

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Art. 7º Compete aos gestores escolares e coordenadores pedagógicos:

I – garantir a execução das ações previstas;

II – acompanhar o planejamento docente;

III – promover momentos de estudo e reflexão pedagógica;

IV – monitorar o desenvolvimento dos estudantes.

Art. 8º Compete aos professores alfabetizadores:

I – desenvolver práticas pedagógicas alinhadas às orientações curriculares;

II – realizar avaliação contínua da aprendizagem;

III – participar das formações propostas;

IV – implementar ações de recuperação e recomposição das aprendizagens.

CAPÍTULO IV

DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Art. 9º O acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização será realizado por meio de:

I – avaliações diagnósticas e formativas;

II – análise dos indicadores de aprendizagem;

III – reuniões periódicas de acompanhamento;

IV – registros pedagógicos das unidades escolares.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação manterá registros das ações desenvolvidas para fins de acompanhamento, avaliação e comprovação da implementação da política.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Ivaí nº54 - Jd São Luiz

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

Art. 11º Integram esta Instrução Normativa:

Anexo I – Quadro de cargos e funções da Política Municipal de Alfabetização;

Art. 12º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra , 10 de julho de 2026.

JESSICA CAROLINE

COSTA:078612689

26

Assinado de forma digital

por JESSICA CAROLINE

COSTA:07861268926

Dados: 2026.07.28

10:38:18 -03'00'

Jessica Caroline Costa

Secretária Municipal de Educação

Portaria 265/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223

ANEXO I

Equipe da Política Municipal de Alfabetização

Secretaria Municipal de Educação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIO
Jessica Caroline Costa	Secretária Municipal de Educação	40h
Conceição Viotto Managó	Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação	40h
Edilaine Beatriz Mesquita	Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação	40h
Renata Bertanha Pereira	Diretora Escolar	40h
Jane Márcia Martins Mazeto	Diretora Escolar	40h
Vânia de Alecar Coutinho dos Santos	Diretora Escolar	40h
Kelly a. dos Santos Marques	Diretora Escolar	40h
Rosely Froza	Coordenadora Pedagógica	40h
Anaíses Nayara Cabral	Coordenadora Pedagógica	40h
Eversandra Geffer	Coordenadora Pedagógica	40h
Nilce Ives Bento	Coordenadora Pedagógica	40h
Elaine dos Santos Mguel	Coordenadora Pedagógica	40h
Denise Marques Cordeiro	Coordenadora Pedagógica	40h



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223

Nilce Izabel Silva de Paula	Professora Ed. Infantil	20h
Geovanna Beatriz Lopes	Professora Ed. Infantil	20h
Gislaine Benedita Sobrinho da Silva	Professora Ed. Infantil	20h
Gabrieli da Silva Camargo	Professora Ed. Infantil	20h
Glória nascimento da Silva	Professora Ed. Infantil	20h
Cleyton Gabriel Carvalho	Professor Ed. Infantil	40h
Simone dos Santos Lima da Silva	Professora Ed. Infantil	20h
Rosângela Martins dos Santos	Professora Ed. Infantil	20h
Iralva Costa Cabral Cordeiro	Professora Ed. Infantil	40h
Raíssa Tirrye da Fraga	Professora Ed. Infantil	20h
Franciele Duarte de Souza	Professora Ed. Infantil	20h
Neuci Godoi de Lima	Professora - Anos Iniciais	20h
Maria A. de Souza Diedzic	Professora - Anos Iniciais	20h
Neuza Batista Machado	Professora - Anos Iniciais	20h
Ângela de Freitas Rodrigues	Professora - Anos Iniciais	20h
Sueli Xavier de Matos	Professora - Anos Iniciais	40h
Erli Regina Pelógia	Professora - Anos Iniciais	20h



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223

Vânia Cordeiro de Souza	Professora - Anos Iniciais	40h
Daniely Araújo Carneiro	Professora - Anos Iniciais	20h
Elda da Silva Pereira	Professora - Anos Iniciais	40h
Elienai da Silva Pereira	Professora - Anos Iniciais	20h
Edna de Abreu Paulino	Professora - Anos Iniciais	20h



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026 COMPRA DIRETA Nº 18/2026

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) fogões industriais e 02 (dois) fornos industriais, destinados ao atendimento das demandas da secretaria municipal de assistência social do município de mauá da serra/pr, para o preparo de refeições, lanches e alimentos ofertados aos usuários dos serviços socioassistenciais.

O valor de contratação é de R\$11.436,00 (onze mil quatrocentos e trinta e seis reais)

MAUÁ DA SERRA, PR, 28 DE JULHO DE 2026

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744

Assinado de forma digital por ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744
Dados: 2026.07.28 09:09:09 -03'00'

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM 12/08/2026 ÀS 09H00MIN, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026.

OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Peças e Serviços Mecânicos Especializados (mecânica e hidráulico eletromecânico) Destinados a Manutenção Corretiva e Preventiva da Frota de Maquinas e Veículos Pesado do Município de Mauá da Serra-PR.

PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.

VALOR MÁXIMO DE R\$1.107.093,60 (HUM MILHÃO, CENTO E SETE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENAVOS).

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bll.org.br/r>.

MAUÁ DA SERRA, 28 DE JULHO DE 2026.

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744

Assinado de forma digital por ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744
Dados: 2026.07.28 14:33:23 -03'00'

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM 13/08/2026 ÀS 09H00MIN, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026.

OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, montagem, operação, manutenção, assistência técnica durante a realização do evento e desmontagem de sistemas de sonorização, iluminação profissional, painéis de LED, estruturas complementares e demais equipamentos necessários à realização de eventos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

PELO PERÍODO DE: 12 (doze) MESES.

VALOR MÁXIMO DE R\$539.488,46 (quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bll.org.br/r>.

MAUÁ DA SERRA, 28 DE JULHO DE 2026.

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744 Assinado de forma digital por ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744
Dados: 2026.07.28 16:05:06 -0300

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, **ANDERSON DINIZ SOARES**; SAÚDE, **CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**; ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**; AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, **BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA**, TURISMO E CULTURA, **ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES**; EDUCAÇÃO, **JESSICA CAROLINE COSTA**; ESPORTE, **RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS**; ADMINISTRAÇÃO, **EDSON PAULINO DA SILVA**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- | | | |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nº | : | 112/2026 |
| b) Licitação Nº | : | 35/2026 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 27/07/2026 |
| e) Objeto Homologado | : | REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOCICLETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR. |
| f) Processo Adm Nº | : | 112/2026 |

26.782.0015.2.012. - Gestão da Frota Municipal
26.782.0015.2.012. - Gestão da Frota Municipal
26.782.0015.2.012. - Gestão da Frota Municipal
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
04.122.0004.2.028. - Gestão do Departamento de Engenharia e Arquitetura
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
08.244.0010.2.040. - Gestão dos Serviços Sociais do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

08.245.0008.2.045. - Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
08.243.0009.6.004. - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
12.361.0014.2.065. - Gestão do Transporte Escolar
12.361.0014.2.065. - Gestão do Transporte Escolar
12.361.0014.2.065. - Gestão do Transporte Escolar
12.361.0014.2.065. - Gestão do Transporte Escolar
12.361.0014.2.065. - Gestão do Transporte Escolar
12.361.0014.2.065. - Gestão do Transporte Escolar
12.364.0014.2.067. - Gestão do Transporte Escolar Ensino Superior
20.608.0024.2.079. - Gestão dos Serviços Apoio a Pecuária
18.541.0023.2.080. - Gestão de Serviços de Apoio ao Meio Ambiente
27.812.0026.2.086. - Gestão da Secretaria de Esporte

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: HOSHINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ/CPF: 19.657.028/0001-24

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, compreendendo: serviço mecânicos em geral automotivo, compreendendo diagnóstico, desmontagem, reparo, substituição e montagem de componentes dos sistemas de motorização, transmissão, direção, freios, suspensão e sistemas auxiliares, incluindo ajustes, regulagens e testes operacionais necessários ao restabelecimento do funcionamento	Serviço	2.500	R\$ 80,00	R\$ 200.000,00
1	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, compreendendo: serviço de elétrica e ignição automotivo, compreendendo diagnóstico, desmontagem, reparo, substituição e montagem de componentes dos sistemas, incluindo ajustes, regulagens e testes operacionais necessários ao restabelecimento do funcionamento	Serviço	800	R\$ 90,00	R\$ 72.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

1	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, compreendendo: serviço de serviços de ar condicionado automotivo , compreendendo diagnóstico, desmontagem, reparo, substituição e montagem de componentes dos sistemas, incluindo ajustes, regulagens e testes operacionais necessários ao restabelecimento do funcionamento	Serviço	400	R\$ 300,00	R\$ 120.000,00
1	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, compreendendo: serviço mecânicos e elétricos em geral em motocicletas, compreendendo diagnóstico, desmontagem, reparo, substituição e montagem de componentes dos sistemas de motorização, transmissão, direção, freios, suspensão e sistemas auxiliares, incluindo ajustes, regulagens e testes operacionais necessários ao restabelecimento do funcionamento	Serviço	300	R\$ 126,00	R\$ 37.800,00

Valor Total Homologado - R\$ 429.800,00

Mauá da Serra, 27 de julho de 2026.

ANDERSON DINIZ SOARES
SECRETARIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS
URBANOS
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

EDSON PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.149-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA,
MEIO AMBIENTE
CPF: ***.***.269-**
CONTRATANTE

ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES
CPF Nº***.***.269 **
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CPF Nº***.***.269 **
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE

RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE
CPF: ***.***.749-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO E PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: HOSHINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ: 19.657.028/0001-24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOCICLETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR.

VALOR: R\$429.800,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº112/2026

EDITAL DE PREGÃO Nº 35/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 DE JULHO DE 2027

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL, MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

- a) Processo Nº : 125/2026
b) Licitação Nº : 40/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 28/07/2026
e) Objeto Homologado : Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) para prestação de serviços de acolhimento institucional de idosos (60 anos ou mais), de ambos os sexos, em Graus I, II e III de dependência, com avaliação técnica prévia atestando a real necessidade, destinado a idosos em situação de vulnerabilidade (negligência, abandono, rua, vínculos familiares rompidos ou fragilizados), sem condições de permanência familiar.
f) Processo Adm Nº : 125/2026

08.245.0008.2.045. - Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARIANDIA DO SUL PR
CNPJ/CPF: 77.338.234/0001-78

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VAGA PARA IDOSO EM ILP - GRAU I	3	R\$ 36.000,00	R\$ 108.000,00
1	VAGA PARA IDOSO EM ILP - GRAU II	3	R\$ 48.000,00	R\$ 144.000,00
1	VAGA PARA IDOSO EM ILP - GRAU III	3	R\$ 68.400,00	R\$ 205.200,00

Valor Total Homologado - R\$ 457.200,00

Mauá da Serra, 28 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CREDENCIADOR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: LAR SAO VICENTE DE PAULO DE MARILANDIA DO SUL

CNPJ: 77.338.234/0001-78

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPIS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS (60 ANOS OU MAIS), DE AMBOS OS SEXOS, EM GRAUS I, II E III DE DEPENDÊNCIA, COM AVALIAÇÃO TÉCNICA PRÉVIA ATESTANDO A REAL NECESSIDADE, DESTINADO A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (NEGLIGÊNCIA, ABANDONO, RUA, VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS), SEM CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA FAMILIAR.

VALOR: R\$ 457.200,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº125/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº80

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 DE JULHO DE 2027

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 427/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART 01º - CONCEDER Férias de 15 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo Finanças	Período de Gozo de férias
MICHELE PATRICIA OLIVEIRA DA CUNHA	20/03/2025 à 19/03/2026	10/08/2026 à 24/08/2026

ART 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho de 2026.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal

- **Republicado por incorreção.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 451/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à servidora: **ALAISE MAYARA FERREIRA COUTINHO DA SILVA**, portadora da matrícula funcional nº 1001, lotada nesta Municipalidade, no cargo de **ATENDENTE DE BERÇÁRIO**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 11/07/2026 a 06/01/2027.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 20

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 452/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à servidora: **FRANCIELE CAMILA DOS SANTOS ALVES**, portadora da matrícula funcional nº 794, lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **ATENDENTE DE BERÇARIO**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 24/07/2026 a 19/01/2027.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 21

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 453/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à servidora: **DAIANE ALEXANDRE PEREIRA**, portadora da matrícula funcional nº 315, lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **ATENDENTE DE BERÇARIO**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 22/07/2026 a 17/01/2027.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 3464-1342
MAUÁ DA SERRA – PR

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026.

AUTORIZO a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ nº 00.403.870/0001/01	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física	Nome: CPF nº:
	☒ Pessoa Jurídica	Razão Social: INSTITUTO NOJURI'S LTDA, CNPJ: 66.284.337/0001-86
OBJETO	Contratação junto a empresa INSTITUTO NOJURI'S LTDA, CNPJ: 66.284.337/0001-86 , para a participação de servidores no curso "Câmaras Municipais em Conformidade – Governança Estratégica, Transparência, Desempenho Institucional e Aplicação Prática do PROLEGIS", a ser realizado no período de 28 a 31 de julho de 2026, na cidade de Curitiba/PR.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 5.580,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Órgão: Legislativo Municipal Unidade: Câmara Municipal Funcional: 01.001.01.031.0001.2.001 Elemento: 3.3.90.39.00.00	

PUBLIQUE-SE o resultado.

Mauá da Serra, 27 de julho de 2026.

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

23

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 3464-1342

MAUÁ DA SERRA – PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Luciano Roberto Pinto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

02- Processo Administrativo: Nº 034/2026

03- Licitação: Nº 019/2026

04- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

05- Data da Homologação: 27/07/2026

06- Data da Adjudicação: 27/07/2026

07 - Objeto de Licitação: Contratação junto a empresa **INSTITUTO NOJURI'S LTDA, CNPJ: 66.284.337/0001-86**, para a participação de servidores no curso "Câmaras Municipais em Conformidade – Governança Estratégica, Transparência, Desempenho Institucional e Aplicação Prática do PROLEGIS", a ser realizado no período de 28 a 31 de julho de 2026, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

INSTITUTO NOJURI'S LTDA

CNPJ: 66.284.337/0001-86

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	02	R\$. 2.790,00	R\$ 5.580,00
			Total	R\$ 5.580,00

Valor Total: R\$ 5.580,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Mauá da Serra, 27 de julho de 2026.

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 24

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº63/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – aos vereadores **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA** e **LEANDRO MIRANDA DE LIMA**, lotados nesta Casa de Leis, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 28 e 29 de julho de 2026, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2026.

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 25

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº64/2026

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – ao vereador **LUCIANO ROBERTO PINTO**, lotado nesta Casa de Leis, 02(duas) diárias no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 28 e 29 de julho de 2026, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2026.

MESA EXECUTIVA

LEANDRO MIRANDA DE LIMA
Vice-Presidente

LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA
1º Secretario

WAGNER DIAS FERREIRA
2º Secretario



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

26

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2025 A JUNHO/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS													
	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	1 / 2.026	2 / 2.026	3 / 2.026	4 / 2.026	5 / 2.026	6 / 2.026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	119.000,71	121.600,47	121.005,61	121.005,61	119.286,98	194.663,70	181.973,88	136.449,97	136.449,97	136.916,47	136.916,47	136.916,47	1.662.186,31	0,00
Pessoal Ativo	119.000,71	121.600,47	121.005,61	121.005,61	119.286,98	194.663,70	181.973,88	136.449,97	136.449,97	136.916,47	136.916,47	136.916,47	1.662.186,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	105.675,50	107.611,04	107.084,62	107.084,62	105.563,71	172.470,65	159.883,19	116.623,92	116.623,92	116.623,92	116.623,92	116.623,92	1.448.492,93	0,00
Obrigações Patronais	13.325,21	13.989,43	13.920,99	13.920,99	13.723,27	22.193,05	22.090,69	19.826,05	19.826,05	20.292,55	20.292,55	20.292,55	213.693,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 e 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	119.000,71	121.600,47	121.005,61	121.005,61	119.286,98	194.663,70	181.973,88	136.449,97	136.449,97	136.916,47	136.916,47	136.916,47	1.662.186,31	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 27

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2025 A JUNHO/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.179.755,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.285.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	500.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	644.881,57	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	69.749.873,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b)	1.662.186,31	2,38
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.184.992,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.975.742,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.766.493,17	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/Jul/2026 às 18h e 33m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente

ANA PAULA CORDEIRO DE ALMEIDA
Controle Interno

MARIO HENRIQUE FERREIRA DE MELO
Contador

SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS
Tesoureira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

28

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2025 A JUNHO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.662.186,31	0,00
Pessoal Ativo	1.662.186,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.448.492,93	0,00
Obrigações Patronais	213.693,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.662.186,31	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.179.755,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.285.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	500.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	644.881,57	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	69.749.873,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	1.662.186,31	2,38
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.184.992,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.975.742,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.766.493,17	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/Jul/2026 às 18h e 33m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 29

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2025 A JUNHO/2026

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente

ANA PAULA CORDEIRO DE ALMEIDA
Controle Interno

MARIO HENRIQUE FERREIRA DE MELO
Contador

SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS
Tesoureira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

30

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.026

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	0,00	280.154,43		
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	280.154,43		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	281.168,76		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.014,33		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-280.154,43		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.322.385,31	73.179.755,10		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.075.000,00	2.285.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	67.247.385,31	70.894.755,10		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,40		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	80.696.862,37	85.073.706,12		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	72.627.176,13	76.566.335,51		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/07/2026 às 18h e 37m.

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 31

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.026

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

LUCIANO ROBERTO PINTO

Presidente

ANA PAULA CORDEIRO DE ALMEIDA

Controle Interno

MARIO HENRIQUE FERREIRA DE MELO

Contador

SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS

Tesoureira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

32

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	68.322.385,31	73.179.755,10	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.075.000,00	2.285.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	67.247.385,31	70.894.755,10	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	14.794.424,77	15.596.846,12	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	13.314.982,29	14.037.161,51	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/jul/2026 às 18h e 40m.

LUCIANO ROBERTO PINTO

Presidente

ANA PAULA CORDEIRO DE ALMEIDA

Controlador Interno

MARIO HENRIQUE FERREIRA DE MELO

Contador

SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS

Tesoureira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

33

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.179.755,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.285.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.894.755,10	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	11.343.160,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	10.208.844,73	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.962.632,86	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, emitido em 28/jul/2026 às 18h e 41m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 34

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

Continuação

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

LUCIANO ROBERTO PINTO

Presidente

ANA PAULA CORDEIRO DE ALMEIDA

Controle Interno

MARIO HENRIQUE FERREIRA DE MELO

Contador

SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS

Tesoureira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

35

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.026

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)	(h)	(i) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	280.154,43	0,00	0,00	0,00	0,00	280.154,43	12.013,83	959,70	268.140,60
Recursos Ordinários	280.154,43	0,00	0,00	0,00	0,00	280.154,43	12.013,83	959,70	268.140,60
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	1.014,33	0,00	0,00	0,00	1.014,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.014,33	0,00	0,00	0,00	1.014,33	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	281.168,76	0,00	0,00	0,00	1.014,33	280.154,43	12.013,83	959,70	268.140,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, emitido em 28/jul/2026 às 18h e 43m.

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente

ANA PAULA CORDEIRO DE ALMEIDA
Controlador Interno

MARIO HENRIQUE FERREIRA DE MELO
Contador

SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS
Tesorreira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

36

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Edição Nº: 3223



CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.026

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	69.749.873,53	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.662.186,31	2,38
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	4.184.992,41	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	3.975.742,79	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	3.766.493,17	5,40
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-280.154,43	-0,40
Limite definido por Resolução do Senado Federal	85.073.706,12	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.596.846,12	22,00
<u>OPERACÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	11.343.160,82	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.962.632,86	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, emitido em 28/jul/2026 as 18h e 44m.

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente

ANA PAULA CORDEIRO DE ALMEIDA
Controle Interno

MARIO HENRIQUE FERREIRA DE MELO
Contador

SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS
Tesoureira